



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 939 DE 08 DE ABRIL DE 2009.

*Denomina de **ALMIR FERREIRA SAMPAIO**, a Praça localizada na Rua Expedicionário Pompeu R. dos Santos no Bairro São Francisco e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

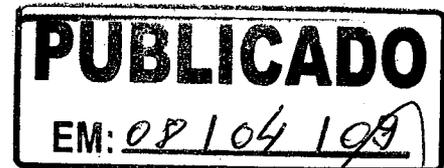
Art. 1º - Fica denominada de **ALMIR FERREIRA SAMPAIO**, a Praça localizada na Rua Expedicionário Pompeu R. dos Santos no Bairro São Francisco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de abril de 2009.

REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique



Oswaldo Barbosa
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS
Decreto: 01/05 - CRA-Ba: 12100